



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-06-2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ  
ATA n.º 14 — 22/06/2026

----- Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, compareceram, pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior do Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, a ata da reunião ordinária de nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis e por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária de oito de junho de dois mil e vinte e seis, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participou na votação da ata da reunião de oito de junho de dois mil e vinte e seis, a Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, por não ter estado presente nessa reunião. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

### **BALANCETE**

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia dezanove de junho de dois mil e vinte e seis, que acusa o saldo **€1.104.511,94** (um milhão, cento e quatro mil quinhentos e onze euros e noventa e quatro cêntimos), em dotações orçamentais e de **€193.158,66** (cento e noventa e três mil cento e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, o Senhor Presidente deu nota de que tinha sido enviado o esclarecimento solicitado pela Senhora Vereadora Antónia Rosa Vilares na reunião anterior, relativamente ao ponto seis da ordem dia, ao que a Senhora Vereadora respondeu dizendo que tinha visto. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador, **Vítor Bebiano**, dizendo que, tinha algumas questões a colocar relacionadas com a entrada do verão, sendo a primeira relacionada com o abastecimento de água. Perguntou o que tinha sido feito ao longo do ano para terem a garantia de que, durante o verão, não faltará água nas nossas aldeias, á semelhança do que vinha a acontecer em algumas delas, nomeadamente quando vêm os emigrantes e há mais pessoas nas aldeias. Continuando, disse que as restantes duas questões estavam relacionadas com os incêndios e com estas temperaturas elevadas eles podem acontecer a qualquer momento. Por isso perguntou se a limpeza das faixas de contenção está feita ou se ainda falta fazer, e, em relação aos espaços públicos que tenham floresta, nomeadamente o Parque de Alvazinhos, perguntou se foi feito algum trabalho preventivo. A outra questão prende-se com a prevenção dos próprios incêndios, isto é, se houve alguma alteração ao plano operacional, que intervenções preventivas foram feitas, quer nas carrinhas, quer nos aceiros e quer ainda nos corta-fogos. Para além disso perguntou se houve algum reforço de meios relativamente ao ano anterior. -----

----- Usou, de seguida, da palavra o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano e, relativamente à questão do abastecimento de água, informou que o verão é, efetivamente, uma altura complicada e que só conseguem resolver os problemas, que existem em algumas aldeias, com investimento. Informou depois que, desde o ano passado, já fizeram algum trabalho e que têm candidaturas aprovadas, já no âmbito do PT2030, para fazerem a melhoria de algumas redes, nomeadamente, na aldeia de Sambade



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-06-2026

e também a melhoria de depósitos em algumas aldeias e também na sede do Concelho e esperam vir a lançar esses concursos ainda no corrente ano. Quanto a problemas pontuais, o Senhor Presidente da Câmara informou que apenas os conseguem resolver com investimento, pois trata-se da substituição de redes. Contudo podem, em algumas situações particulares, minimizar os problemas com a substituição de algumas condutas, nomeadamente, adutoras principais que abastecem alguns depósitos, mas todos os anos têm investido na melhoria das redes de água, e que, apesar de continuar a haver problemas, a rede de abastecimento de água está melhor do que há dez anos atrás. Por isso, há a necessidade de ter de se fazer investimento e já se terem feito as candidaturas, que contam poder executá-las até ao verão do próximo ano. O Senhor Vereador **Vítor Bebianho**, interrompeu o Senhor Presidente para perguntar quais eram, na sua opinião, os pontos críticos de abastecimento de água, no Verão. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, respondeu dizendo que poderá ainda haver alguns problemas críticos na aldeia de Gebelim e Soeima. Para além disso, apesar de se encontrarem noutra patamar, também existem problemas nas aldeias de Eucísia, Sendim da Serra, Ferradosa, Picões, Cabreira, Gouveia, Vilarelhos e Santa Justa. O Senhor Presidente da Câmara disse que, por isso, terão de minimizar os problemas, durante o Verão, fazendo mais algum investimento. Explicou depois que na aldeia de Sambade está prevista a construção de um novo tanque. O Senhor Vereador **Vítor Bebianho** perguntou se podem garantir aos nossos emigrantes que não terão falta de água. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, respondeu dizendo que gostaria muito de poder garantir que não haverão falhas, mas essas garantias não podem ser dadas pois estamos a falar de condutas muito antigas e que, por isso, estão conscientes da existência dos problemas e vão continuar a trabalhar para que eles sejam resolvidos o mais rápido possível. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara referiu que na aldeia do Castelo também existem alguns problemas, apesar de já terem sido minimizados no passado com algum investimento que lá foi feito. O Senhor Vereador **Vítor Bebianho**, relativamente a este assunto e, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara é apologista de obras de grande envergadura, disse que era necessário olharem para as situações mais críticas e irem fazendo uma de cada vez, pois assim não custaria tanto. No entanto, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu dizendo que o Senhor Vereador não imagina o custo de uma intervenção profunda numa rede de abastecimento de água e esse levantamento já está feito. Por conseguinte, o Senhor Presidente da Câmara informou que vão estar atentos a eventuais financiamentos para que o Municípios se possa candidatar. -----

----- Continuando e, referindo-se à questão dos incêndios, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que Alfândega da Fé é um Concelho exemplo nesta matéria desde há muito anos, e que é um trabalho de uma equipa composta pela nossa comunidade, pelos nossos parceiros, pelos nossos bombeiros. Para além disso, disse que também somos um exemplo das nossas juntas de freguesia, pois fazem um trabalho de grande preocupação na manutenção dos nossos caminhos. Informou depois que reforçaram o serviço com a aquisição de uma máquina de rastos que ficará afeta a 100% (cem por cento), no período de verão, para ajudar no combate aos incêndios. Para além disso, o Senhor Presidente informou que houve um trabalho de prevenção com as faixas de gestão de combustível. O Senhor Vereador **Rui Figueiredo** interveio, neste momento, para confirmar que estas faixas estão praticamente concluídas. Explicou que têm duas situações, uma na Zona Industrial e outra no Bairro Social que têm de limpar até ao dia trinta deste mês. Informou que apenas está em falta um caminho situado entre Gebelim e o limite do Concelho. Entretanto, o Senhor Vereador **Rui Figueiredo** também informou que a equipa da AFLOCAF fez uma limpeza no Parque de Alvazinhos. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebianho** disse que já outrora falou deste assunto, no sentido de incluir numa agenda de trabalhos de âmbito supramunicipal, como por exemplo, através da CIM-TTM, uma monitorização de todos os caminhos que estão disponíveis para os carros dos bombeiros poderem circular, porque por vezes, é difícil, para os bombeiros que vêm de fora, dirigirem-se aos incêndios. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, esclareceu que essa informação está toda disponível no POM (Plano Operacional Municipal) e que os bombeiros têm acesso a ela. Para além disso, o Senhor Presidente explicou que Alfândega da Fé continua a ser o Concelho com melhores acessos rodoviários e todos eles estão mapeados em conjunto com o nosso gabinete distrital de Proteção Civil



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-06-2026

e Florestal e o POM está atualizado. Disse ainda que têm de estar orgulhosos com o trabalho que tem sido feito, nessa matéria, na nossa região, com quase 100% (cem por cento) de cobertura no nosso território em termos de videovigilância e que esta será reforçada em zonas com mais dificuldades. Infelizmente, os incêndios vão continuar a existir, disse, mas podem ficar descansados com o trabalho que as nossas equipas técnicas têm feito. -----

### ORDEM DO DIA

#### 1. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “AMPLIAÇÃO DO BLOCO NORTE DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO VALE DA VILARIÇA” – DECISÃO SOBRE A LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADAS PELOS INTERESSADOS– PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4374 (quatro mil trezentos e setenta e quatro), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar a lista de erros e omissões anexos à informação técnica, determinar a disponibilização da referida lista aos interessados através da plataforma eletrónica utilizada para o procedimento e manter em vigor todas as demais deliberações e decisões anteriormente tomadas no âmbito deste procedimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em quinze de junho de dois mil e vinte e seis, contido na informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, supra identificada, que aprovou a lista de erros e omissões anexos à informação técnica, determinou a disponibilização da referida lista aos interessados através da plataforma eletrónica utilizada para o procedimento e que decidiu manter em vigor todas as demais deliberações e decisões anteriormente tomadas no âmbito deste procedimento -----

#### 2. EMPREITADA POR LOTES DA “REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DO 1º DIREITO” – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PARA DELIBERAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4288 (quatro mil duzentos e setenta e quatro), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, de acordo com a informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, supra identificada, aprovar o seguinte: -----

----- 1. O projeto de decisão de adjudicação anexo à referida informação e a adjudicação; -----

----- 2. As minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do art. 98.º do CCP, a celebrar no âmbito do procedimento contratual objeto; -----

----- 3. Designar como gestor de contrato o TS Toni Azevedo; -----

----- 4. Notificar nos termos do art.º 77º do CCP; -----

----- 5. Dispensar a audiência prévia, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 124º do CPA, em articulação com o n.º 2 do art.º 125º. -----



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-06-2026

### 3. CESSAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM), NOS TERMOS DO ARTIGO 23.º, N.º 4, DA LEI N.º 53/2014 – VERIFICAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS E PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PARA DELIBERAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4434 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processamento da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com a informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, aprovar o seguinte:

1. O pedido de cessação do Programa de Ajustamento Municipal celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e o Fundo de Apoio Municipal, com fundamento no cumprimento comprovado, a 31 de dezembro de 2025, do limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2. Reconhecer que o cumprimento do referido limite se encontra demonstrado pela declaração emitida pela Direção-Geral das Autarquias Locais e pelo respetivo mapa de aferição da dívida total referente à Prestação de Contas de 2025, dos quais resulta que o Município apresenta dívida total relevante inferior ao limite legal aplicável e margem utilizável positiva;

3. Determinar a remessa do pedido de cessação do PAM à Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal, devidamente instruído com os documentos legal e procedimentalmente exigidos, designadamente:

a) Prestação de Contas de 2025;

b) Certidão da deliberação da Câmara Municipal de aprovação da Prestação de Contas de 2025;

c) Certidão da deliberação da Assembleia Municipal de apreciação favorável da Prestação de Contas de 2025;

d) Declaração da Direção-Geral das Autarquias Locais comprovativa do cumprimento do limite de endividamento;

e) Mapa de aferição da dívida total emitido pela Direção-Geral das Autarquias Locais;

f) Relatório de Monitorização do PAM referente ao 4.º trimestre de 2025;

g) Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a monitorização da execução do PAM a 31 de dezembro de 2025;

h) Certificação Legal das Contas de 2025;

i) Contrato PAM, contrato de assistência financeira, adendas e demais documentos relevantes do processo.

4. Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para formalizar o pedido junto da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal, praticando os atos necessários à respetiva instrução e tramitação.

5. Determinar que, após pronúncia do FAM e remessa da proposta de minuta de cessação do contrato PAM, o processo seja novamente submetido à Câmara Municipal, para apreciação e posterior submissão à Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis.

6. Submeter este assunto à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento.

### 4. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 - 6ª ALTERAÇÃO - 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2026 - PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Unidade Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3988 (três mil novecentos e oitenta e oito), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

### 5. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.23/25 - AP-ARQ.264/25 - REPROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA E INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO (APÓS DEMOLIÇÃO PARCIAL DAS EDIFICAÇÕES PREEXISTENTES), PRETENDENDO A CONSTITUIÇÃO DE 1 EDIFÍCIO DESTINADO A EMPREENHIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (1 CASA



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-06-2026

DE CAMPO), SITA EM "TRÁS DO CASTELO", NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 5008/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 11/06/2026, NO USO DAS COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PREVISTAS NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º E NO N.º 1 DO ARTIGO 24.º DO RJUE) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **6. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO U.1/06 - ROU.88/26 - RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO TOTAL DA CAUÇÃO RELATIVA AO LICENCIAMENTO DA 2.ª ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO TITULADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2007, SITO EM LOTEAMENTO DA "COITADA", REQUERIDO CONFORME NIPG 2490/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 02/06/2026, NO USO DAS COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PREVISTAS NO N.º1 DO ARTIGO 87º E NA ALÍNEA B), N.º 4 DO ARTIGO 54º DO RJUE)** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **7. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO CER.14/26 - CRP.130/26 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGOS N.º 350 E 352 - "MACIEIRA", NA FREGUESIA E CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO CONFORME NIPG 3544/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 11/06/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI Nº 91/1995** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **8. PROJETO DE REGULAMENTO DA ESCOLA NÁUTICA MUNICIPAL - PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, TAMBÉM PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 25º Nº 1, ALÍNEA G) E 33º Nº 1, ALÍNEA K), AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Educação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4512 (quatro mil quinhentos e doze) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, esclareceu que durante o período de discussão pública não houve nenhuma manifestação apresentada por parte do público. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, também explicou que este projeto é o início de um futuro projeto que terá de ser feito, em atualização a este, pois este projeto está apenas no início e as atividades ainda são muito do foro escolar e as infraestruturas ainda não existem no terreno. O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que acredita que daqui a uns anos poderão estar a falar de uma realidade diferente. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebian** disse que era importante dizer que este regulamento prevê aos cidadãos, empresas e instituições a possibilidade de alugar o equipamento, propriedade do Município e que se houver instituições, empresas ou municípios que queiram ir para a Barragem da Esteveinha e que queiram fazer esse tipo de aluguer, essa possibilidade consta no formulário anexo a este Regulamento, ou podem sempre contactar os serviços do Município e usufruir desse material. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Projeto de Regulamento da Escola Náutica, anexo à Informação da Unidade de Educação e Juventude, supra identificada e submete-lo à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para apreciação e aprovação. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos imediatos. -----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-06-2026

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e treze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac